



Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)



Grazziotin
Financeira S.A

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. ABRANGÊNCIA	3
4. DEFINIÇÕES	3
5. DIRETRIZES	4
6. ASPECTOS LEGAIS	4
7. RESPONSABILIDADE	4
7.1 RESPONSABILIDADES DO DIRETOR NOMEADO.....	4
8. COMPROMISSO	5
9. ELABORAÇÃO E REVISÃO	5

1. INTRODUÇÃO

O propósito da Grazziotin Financeira S/A está além dos resultados obtidos pela Empresa. Nesta perspectiva, buscamos também conduzir nossas ações com base no desenvolvimento dos clientes e das pessoas em geral, manifestando nossa contribuição na geração de impactos positivos no mercado e na sociedade.

2. OBJETIVO

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da Grazziotin Financeira S/A visa reafirmar o compromisso da Companhia com os princípios e diretrizes detalhados neste documento no que diz respeito à sua estrutura e gerenciamento dos riscos, conforme a Resolução CMN nº 4.945/2021, que dispõe diretrizes a serem observadas pela Instituição.

3. ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável à Grazziotin Financeira S/A e a terceiros que prestam serviços relevantes, como clientes, colaboradores, comunidades locais, fornecedores, prestadores de serviços e outros, para o funcionamento regular da Instituição.

4. DEFINIÇÕES

A PRSAC manifesta o compromisso e a estruturação da Grazziotin Financeira. Neste sentido, para melhor compreensão, define-se as responsabilidades da Política em três frentes, quais sejam:

a) Responsabilidade social: define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

b) Responsabilidade ambiental: define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

c) Responsabilidade climática: a contribuição positiva da Instituição na transição para economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada, também na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

5. DIRETRIZES

As diretrizes adotadas pela Grazziotin Financeira foram embasadas nos princípios detalhados na Resolução nº 4.945/2021, que norteiam as ações ou medidas referentes a responsabilidade social, ambiental e climática. Dentre elas estão:

- 1) Adotar políticas internas com vistas a racionalizar o uso de recursos não renováveis, com isso, utilizar materiais reciclados, dar tratamento adequado a destinação de resíduos e incentivar a preservação do meio ambiente.
- 2) Defender os princípios de direitos humanos e justiça social, repudiando a exploração das pessoas pelo trabalho, assim como, o trabalho infantil.
- 3) Apoiar a educação e a profissionalização de crianças, jovens e adultos, ampliando seus horizontes de conhecimento, trabalho e cidadania.

6. ASPECTOS LEGAIS

O instrumento legal que determina a implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental às instituições financeiras está inserida na Resolução nº 4.945, de 15 de setembro de 2021, do Banco Central do Brasil.

7. RESPONSABILIDADE

A Diretoria é a responsável por manter a política atualizada, esclarecendo eventuais dúvidas sobre a interpretação desta política. Com a gestão estabelecida em uma base de dados, faz-se o auxílio às demais áreas da empresa, contribuindo na elaboração de planos de ação a fim de mitigar riscos socioambientais, bem como acompanhar a evolução dos referidos planos.

7.1 RESPONSABILIDADES DO DIRETOR NOMEADO

Art. 5º A instituição deve indicar diretor responsável pelo cumprimento do disposto nesta Resolução.
§ 1º As atribuições do diretor mencionado no caput abrangem:

I – Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, auxiliando o conselho de administração.

II – Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC.

III – Monitoramento e avaliação das ações implementadas.

IV – Perfeiçãoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências.

V – Divulgação adequada e fidedigna das informações de que trata o art. 10.

8. COMPROMISSO

A Grazziotin Financeira S/A utiliza instrumentos relevantes de monitoramento e prestação de contas, formalizando e assegurando a divulgação da Política de Responsabilidade Socioambiental através do site <http://www.grazziotin.com.br>, evidenciadas no Balanço Anual, da empresa Grazziotin S/A.

9. ELABORAÇÃO E REVISÃO

Elaborado pelo diretor responsável e revisado juridicamente.



Diretor e Vice Presidente



Jurídica